



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PUBLICADO

DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 41
Data: 26/08/2019 - Edição: 1823

Jornal: _____ - Pág. _____
Data: ____/____/____ - Edição: _____

LEI N.º 2.418 DE 22 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Alteração da LEI nº 2.258/2017 de 21/11/2017 Plano Plurianual – PPA e posteriores Alterações para os Exercícios de 2019 a 2021 e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica Alterada a Lei nº 2.258/2017 – que Institui o Plano Plurianual – PPA e alterações para as competências 2019/2021, com a Inclusão no Anexo I de Programa, Ação e respectivas metas físicas e financeiras para o Exercício de 2019 à 2021 com a seguinte especificação:

07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.02 – Departamento de Meio Ambiente

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 304- Vigilância Sanitária

Programa: 1092 - Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonose

Ação/Atividade: 2.506 - Implantação e Manutenção de Controle de Zoonose

Fonte Recursos. 000 – Recursos Livres

Cat Despesas: 3.0.0.0.0.0 - Despesas Correntes

Meta Física: 2019 – OUM (99) -2020 – OUM (99) 2021 OUM (99)

Metas Financeiras - 2019	Metas Financeiras - 2020	Metas Financeiras -2021
R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a atualização da meta financeira na elaboração das Propostas Orçamentárias (LOA) para os exercícios 2020 e 2021.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques 22 de agosto de 2019

Claudiomiro Quadri

Prefeito Municipal